

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1.481/2007, DO SENADO FEDERAL, PARA "DISPOR SOBRE O ACESSO A REDES DIGITAIS DE INFORMAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO".**

**REQUERIMENTO nº , de de abril de 2008.  
(Do Sr. MARCELO ORTIZ)**

Solicita que seja convidado o Dep. IZALCI LUCAS, autor do PL nº 349, de 2007, apensado a proposta objeto de análise desta Comissão, e que atualmente exerce o cargo de Secretário de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para comparecer a esta Comissão, em Audiência Pública, tendo por objetivo fazer uma explanação sobre os resultados alcançados com a implantação do Programa Escola Digital Integrada no Distrito Federal, instituído pela Lei Distrital nº 3.275, de 31 de dezembro de 2003.

Senhor Presidente

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta respeitável Comissão Especial, requeiro a realização de Audiência Pública, em data a ser agendada, para que seja convidado o Dep. **IZALCI LUCAS**, autor do PL nº 349, de 2007, apensado a proposta objeto de análise desta Comissão, e que atualmente exerce o cargo de Secretário de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para comparecer a esta Comissão, tendo por objetivo fazer uma explanação sobre os resultados alcançados com a implantação do **Programa Escola Digital Integrada no Distrito Federal**, instituído pela Lei Distrital nº 3.275, de 31 de dezembro de 2003.

## **JUSTIFICAÇÃO**

No momento em que esta Comissão se prepara para apreciar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.481, de 2007, que dispõe sobre o acesso a redes digitais de informação em estabelecimentos de ensino, é importante que conheçamos os resultados alcançados no Distrito Federal, com a implantação, em 2003, de programa similar, instituído pela Lei Distrital nº 3.275, de 2003, também de autoria do nobre Deputado Izalci Lucas.

Assim sendo, entendo que tal explanação, contribuirá em muito para o enriquecimento dos trabalhos desta Comissão.

Sala das Comissões, em de abril de 2008.

Deputado **MARCELO ORTIZ**

**PV/SP**